

SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001 Telefone:

Resolução

DATA APROVAÇÃO **21/12/2023**

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º PRE-DAF-358/2023

SECRETÁRIO DA REUNIÃO

ASSUNTO

AUTORIZAÇÃO PARA ADITAMENTO AO VALOR DO CONTRATO Nº 013223010, FIRMADO ENTRE A SPOBRAS E A UNIMED SEGURADORA S/A PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO SEGURO DE VIDA EM GRUPO E ASSISTÊNCIA FUNERAL FAMILIAR, AOS EMPREGADOS E DEPENDENTES DA SPOBRAS.

RESOLUÇÃO

I - Relatório/Justificativa:

O prazo do contrato de nº 013223010, firmado com a empresa Unimed Seguradora S/A, que tem por objeto a operacionalização do Seguro de Vida em Grupo e Assistência Funeral Familiar aos empregados e seus dependentes, vencerá no dia 13/06/2024, cujo período de medição se iniciou, em 27/06/2023, conforme Cláusulas 2.1 e 2.2, do referido contrato, respectivamente.

O valor contratado, para 24 (vinte e quatro) meses, foi de R\$ 992.328,00 (novecentos e noventa e dois mil e trezentos e vinte e oito reais), cujo valor estimado mensal da fatura, pela ocasião da assinatura do contrato, era de R\$ 41.347,00 (quarenta e um mil e trezentos e quarenta e sete reais).

Estudos realizados pela Gerência de Pessoas constataram que o valor estimado mensal passou de R\$ 41.347,00 (quarenta e um mil e trezentos e quarenta e sete reais) para o valor mensal estimado de R\$ 62.544,25 (sessenta e dois mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), pelos seguintes motivos: 1) Reestruturação Organizacional da SPObras, com a ampllação do número de cargos comissionados; 2) Contratação de 50 (cinquenta) empregados por prazo determinado, advindos do Processo Seletivo Simplificado-PSS, após assinatura do contrato com a seguradora; 3) Reajuste Salarial no importe de 16,62% (dezesseis inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), após

negociação sindical para os Acordos Coletivos de Trabalho – ACT 2021/2022 e ACT 2022/2023; e 4) Reajuste Salarial no importe de 4,52% (quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), correspondente a negociação sindical para o Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2023/2024.

Desse modo, em face das razões acima mencionadas, para a continuidade da prestação dos serviços contratados, previsto na Cláusula 22ª do ACT da SPObras, é necessário promover o aditamento de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor contratado, que corresponde a R\$ 248.082,00 (duzentos e quarenta e oito mil e oitenta e dois reais), alterando o valor do Contrato de R\$ 992.328,00 (novecentos e noventa e dois mil e trezentos e vinte e oito reais) - P0 para R\$ 1.240,410,00. (um milhão, duzentos e quarenta mil e quatrocentos e dez reais).

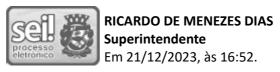
Resolução:

A Diretoria Executiva da São Paulo Obras - SPObras, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, resolve:

- a) Autorizar o aditamento de valor ao Contrato nº 013223010 nos termos acima propostos;
- b) Determinar que a Diretoria Administrativa e Financeira, Gerência de Licitações e Contrato e a Gerência de Pessoas, adotem as medidas necessárias para cumprimento do quanto aprovado nesta Resolução de Diretoria.

SOLICITANTE SIGLA - DATA	PROPONENTE SIGLA - DATA	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR SIGLA - DATA	APROVAÇÃO JURÍDICA SIGLA - DATA
GP - 06/12/2023 	DAF - 19/12/2023	PRD Nº	DAF - 19/12/2023	SJU - 21/12/2023







DIEGO VIACELLI CABRAL
Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)
Em 21/12/2023, às 17:02.



Paulo Henrique Bispo Oliveira Gerente

Em 22/12/2023, às 16:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **095709682** e o código CRC **ED9D083D**.

Referência: Processo nº 7910.2022/0000144-8 SEI nº 095709682